

EDITAL- ORDEM DO DIA N.º 01 2024

EDUARDO CELSO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Junta de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 05 de março de 2024, pelas 20h30, no Edifício Sede da Extinta Freguesia de Tuías, sito na Rua António Araújo Valente n.º 75 / 4630-236 Marco de Canaveses, com a seguinte *Ordem de Trabalhos*:

- 1 Período antes da Ordem do Dia para Discussão de Assuntos de Interesse para a Freguesia, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 Apreciação e Votação da Prestação de Contas Conta de Gerência do ano de 2023, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **4** Apreciação e Votação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2023, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **5** Atribuição de Subvenções/ Apoios a Organismos e Organizações que prossigam fins de interesse público na Freguesia do Marco, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6 Outros Assuntos.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 01 de março de 2024 O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)